



CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

Comunicado de Habilitação

Ref. - Credenciamento nº 004/2025 - Processo nº 45/2025

A Comissão de Contratação do CIVAP, designada pela Portaria nº 17/2023, torna pública a todos quanto interessarem, que procedeu a habilitação da licitante abaixo visando o fornecimento de consultas médicas especializadas para o(s) município(s) de **QUATÁ**, nas especialidades de **NEUROPEDIATRIA**. O processo é regido pela Lei nº 14.133/2021.

Razão Social: **CLÍNICA MÉDICA M.J. CANDIL LTDA., CNPJ nº 13.068.530/0001-13, estabelecida na Avenida Washington Luiz, nº 1221, Centro, CEP 19015-150, no município de Presidente Prudente/SP.**

Com o presente comunicado abre-se vista ao processo e prazo recursal.

Assis, 30 de janeiro de 2026.

IDA FRANZOSO DE SOUZA
PRESIDENTE